



Ficha Inscrição Unitau

Nome: _____

Curso: _____ Per / Sem: _____

Data de Nascimento ___/___/___ sexo: () feminino () masculino

Tipo Sanguíneo: _____ RH: _____

Pai: _____

Mãe: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ n° _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel residencial: () _____ celular: () _____ recado: () _____

Em caso de emergência falar com: _____ Telefone: () _____

Email: _____

Possui algum problema de saúde? () Não () Sim Qual?: _____

E alérgico (a) a algum medicamento? () Não () Sim Qual?: _____

É alérgico (a) a algum alimento? () Não () Sim Qual?: _____

É portador de alguma necessidade especial? () Não () Sim Qual?: _____

Sabe nadar: () Não () Sim Já montou a cavalo: () Não () Sim

Já participou desse ou de algum outro projeto () Não () Sim Qual?: _____

Peso: _____ Altura _____

Declaro que as informações dadas nesta ficha são legítimas e de minha responsabilidade.

Assinatura do Participante



Caçapava – SP

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª DE
12ª BDA INF L (AMV)
(5ª Bda Estr/1998)
5ª SEÇÃO



PROJETO UNIVERSITÁRIO AEROMÓVEL

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Universidade: _____ Curso: _____ Per / Sem: _____

Data de Nascimento ___/___/___ sexo: () feminino () masculino

Tipo Sanguíneo: _____ RH: _____

Pai: _____

Mãe: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel residencial: (____) _____ celular: (____) _____ recado: (____) _____

Em caso de emergência falar com: _____ Telefone: (____) _____

Email: _____

Camisa: ()P ()M ()G ()GG Calça: ()P ()M ()G ()GG Calçado nr: _____

Possui algum problema de saúde? () Não () Sim Qual?: _____

E alérgico (a) a algum medicamento? () Não () Sim Qual?: _____

É alérgico (a) a algum alimento? () Não () Sim Qual?: _____

É portador de alguma necessidade especial? () Não () Sim Qual?: _____

Tem convênio médico: () Não () Sim Qual?: _____

Em caso de emergência qual hospital a ser encaminhado: _____

Sabe nadar: () Não () Sim Já montou a cavalo: () Não () Sim

Declaro que as informações dadas nesta ficha são legítimas e de minha responsabilidade.

Assinatura do Participante



Caçapava – SP

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª DE
12ª BDA INF L (AMV)
(5ª Bda Estrt/1998)
5ª SEÇÃO



Protegido pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LICENCIADO: EXÉRCITO BRASILEIRO / 12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL), com sede no Quartel General da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), CEP 12 281-510, em Caçapava-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.572.828/0001-99, neste ato representado pelo Chefe Da Primeira Seção da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), função atualmente exercida por **ARNALDO BEZERRA MIRANDA JUNIOR**, Casado, Militar, Carteira de Identidade nº 019315343-4, CPF nº 002749837-96, Endereço: Quartel General da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), Rua Marquês do Herval, nº 109 – Centro – CEP 12 281-510 – Caçapava-SP;

LICENCIANTE: Nome: _____, Estado Civil: _____,
Profissão: _____, Nº Identidade: _____, Nº CPF: _____,
Endereço: _____

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Licença de Uso de Imagem, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **LICENCIANTE**.

Parágrafo primeiro. O **LICENCIANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente CONTRATO.

Parágrafo segundo. A licença concedida neste CONTRATO abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Cláusula 2ª. As imagens licenciadas neste CONTRATO consistem em fotografias e filmagens do **LICENCIANTE** durante o Estágio “Universitário Aeromóvel”, ocorrido no período de 14 a 16 de novembro de 2014.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª DE
12ª BDA INF L (AMV)
(5ª Bda Estrt/1998)
5ª SEÇÃO



DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO

Cláusula 3ª. O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a imagem do **LICENCIANTE** para fins de divulgação do Exército Brasileiro, sem direito a obtenção de qualquer tipo de remuneração a título de uso da imagem.

Cláusula 4ª. As imagens serão veiculadas pelo **LICENCIADO** em qualquer tipo de mídia ou meio de divulgação, podendo ainda ser cedidas a terceiros, desde que não haja qualquer tipo de ônus para a Instituição ou para o **LICENCIANTE**, bem como não seja auferida nenhum tipo de remuneração ou pagamento pelo uso da imagem.

Cláusula 5ª. A presente licença autoriza o **LICENCIADO** a exibir as imagens no País e no Exterior.

Cláusula 6ª. O **LICENCIADO** poderá utilizar as imagens indefinidamente.

Cláusula 7ª. O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste CONTRATO.

Parágrafo único. O **LICENCIADO** não se responsabiliza por qualquer exploração da imagem do **LICENCIANTE** por terceiros, salvo quando autorizado o uso da imagem pelo **LICENCIADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIANTE

Cláusula 8ª. O **LICENCIANTE** se compromete a ceder sua imagem para utilização nos moldes desse contrato, gratuitamente.

DA EXCLUSIVIDADE

Cláusula 9ª. A imagem cedida pelo **LICENCIANTE** será de utilização exclusiva do **LICENCIADO**.

Parágrafo único. O tempo da cessão com exclusividade será indefinido.

DO PAGAMENTO

Cláusula 10 O **LICENCIADO** fica isento de qualquer contra prestação pecuniária pela licença de uso de imagem do **LICENCIANTE**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª DE
12ª BDA INF L (AMV)
(5ª Bda Estr/1998)
5ª SEÇÃO



DO PRAZO

Cláusula 11. O presente CONTRATO vigorará pelo prazo estipulado na cláusula 6ª.

DA RESCISÃO

Cláusula 12. O desrespeito a qualquer cláusula deste contrato implicará em automática rescisão do mesmo.

DO FORO

Cláusula 13. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, será competente o foro da comarca de Caçapava – SP.

Caçapava, 14 de novembro de 2014.

ARNALDO BEZERRA DE MIRANDA JÚNIOR – Ten Cel
Chefe da 1ª Seção da 12ª Bda Inf L (Amv)
Licenciado

Nome:

Universitário
RG:
Licenciante

RG:
Testemunha

RG:
Testemunha



Caçapava – SP

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª DE
12ª BDA INF L (AMV)
(5ª Bda Estrit/1998)
5ª SEÇÃO



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, RG nº _____, CPF _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis que estou ciente das atividades do Estágio de Liderança da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) e responsabilizo-me pelas informações prestadas sobre minhas condições de saúde e que observei todas as determinações e/ou orientações dos responsáveis pelo estágio durante todo o período de sua realização. DECLARO ainda, isentar irrestritamente o Exército Brasileiro/12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos materiais e corporais que porventura venha a sofrer da minha participação no **Estágio de Liderança “Universitário Aeromóvel”**.

Nome: